

LEI Nº 7.232, DE 30 DE ABRIL DE 2024

DÁ NOME A RUA JOAQUIM ROBERTO DE FREITAS NA
COMUNIDADE DE SÃO JOÃO GRANDE NO MUNICÍPIO
DE COLATINA-ES

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina RUA JOAQUIM ROBERTO DE FREITAS, a rua que se inicia na Travessa sem denominação, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 10.01.007.0087.001, na comunidade de São João Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 30 de abril de 2024.



Secretária Municipal de Governo.